



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA Nº 005/2017**

Concede licença maternidade à servidora que especifica.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 2º da Lei nº. 11.770/2008, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à funcionária deste Conselho relacionada abaixo:

<b>FUNCIONÁRIA</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Luanna Maria da Conceição de Morais	025	Contadora	De 27/03/2017 a 22/09/2017

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 24 de Março de 2017.

Jaciratan Ramos Filho  
Diretor-Presidente  
CORE/RN 5655